



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 3261 1999

DECRETO Nº 209, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 2.614,81 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 2.614,81 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, para complementação da prestação dos serviços de consultoria, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.026	339014000000	Diárias	1.500	253	R\$ 2.614,81
					R\$ 2.614,81

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	259	R\$ 1.000,00
2.013	339014000000	Diárias	1.500	247	R\$ 1.614,81
					R\$ 2.614,81

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Setembro de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BA2-0F4C-110B-A832

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 12/09/2024 13:09:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/8BA2-0F4C-110B-A832>